

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015.”

PAULO CEZAR GEHRKE, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 19.335 do Tribunal de Contas do Estado do processo nº 2073-0200/15-3, a Prestação de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 14 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR GEHRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAITÊ MORAES
DIRETORA LEGISLATIVA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua: São Leopoldo, 1231– Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br